*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

# PORTARIA Nº 52, DE 4 DE MAIO DE 2020

*Designa servidores para acompanhar o correto uso da máscara facial nas dependências da Câmara Municipal de Domingos Martins.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno,

Considerando os termos do Ato n° 12, de 4 de maio de 2020 que Determina a obrigatoriedade do uso de máscaras, no âmbito da Câmara Municipal, em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus, *resolve:*

Art. 1º Designar a partir de 6 de maio de 2020, a servidora Thamires Suéli Nascimento Rasseli e na sua ausência a servidora Erika Oliveira Eliodoro, para acompanhar diariamente o correto uso das máscaras faciais fornecida aos servidores.

*Parágrafo único.* A designação vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde constante no Decreto Normativo n° 3.564, de 27 de abril de 2020 expedido pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins a fim de evitar o uso incorreto da máscara facial como meio de proteção ao contágio do novo coronavírus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de maio de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente